



Serviços

[Principal](#)[Código de Ética do...](#)

Código de Ética do Município de Aparecida do Taboado/MS

[PRINCIPAL](#)[CÓDIGO DE ÉTICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS](#)[PODER LEGISLATIVO](#)[PREFEITO\(A\)](#)[VICE-PREFEITO\(A\)](#)[GALERIA DE PREFEITOS](#)

O que é o Código de Conduta?

O Código de Ética dos Servidores do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, é um conjunto de normas e diretrizes que visa fortalecer os valores éticos e a consciência ética no relacionamento dos servidores, prestadores de serviços e fornecedores com as autoridades públicas e os cidadãos. Aprovado pelo [Decreto nº 024, de 02 de março de 2022](#), este documento serve como um guia para as condutas, comportamentos e atitudes dos agentes públicos, promovendo uma administração pública baseada em princípios éticos e morais.

Para que serve?

O Código de Ética tem várias finalidades essenciais:

- **Fortalecer a imagem institucional:** Contribuir para a construção de uma administração pública respeitada e confiável.
- **Criar ambiente adequado ao convívio social:** Promover um ambiente de trabalho harmônico e respeitoso.
- **Promover a prática e a conscientização de princípios de conduta:** Encorajar comportamentos que reflitam os valores éticos no cotidiano dos servidores.
- **Instituir instrumento referencial de apoio à decisão ética cotidiana:** Apresentar uma base para decisões éticas no dia a dia.
- **Fortalecer o caráter ético:** Incentivar uma postura ética constante entre os servidores, tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele.

A quem se aplica?

O Código de Ética aplica-se a todos os agentes públicos do Município de Aparecida do Taboado, incluindo:

- **Prestadores de Serviços e Fornecedores**
- **Servidores estatutários**
- **Servidores com vínculo de natureza temporária, excepcional ou eventual**
- **Servidores inativos**
- **Aqueles em gozo de licença ou afastados** Independentemente de serem remunerados ou não, todos que prestam serviços ao município são abrangidos por este código, devendo observar os princípios e valores éticos estabelecidos.

Onde encontro o Código?

O Código de Ética dos Servidores do Município de Aparecida do Taboado está disponível para consulta no site oficial do município. Você pode acessar o documento completo [clcando aqui](#)

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato com a Secretaria de Administração através do e-mail administracao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3565-8100.

Canais de denúncia

O Município de Aparecida do Taboado dispõe de diversos canais para que os cidadãos possam fazer denúncias sobre condutas que violem o Código de Ética dos Servidores. As denúncias podem ser realizadas de forma anônima ou identificada, garantindo o sigilo e a segurança das informações fornecidas. Veja abaixo como proceder:

Como fazer uma denúncia?

As denúncias podem ser encaminhadas através dos seguintes meios:

- **E-mail:** Envie sua denúncia para ouvidoria@aparecidadotaboado.ms.gov.br
- **Plataforma e-Ouve:** [CLIQUE AQUI](#)

Denúncia presencial

Se preferir, você pode realizar a denúncia pessoalmente. Basta procurar o setor de Ouvidoria no seguinte endereço:

Setor de Ouvidoria Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098,

Bairro São Bento,

Paço Municipal, Aparecida do Taboado, MS.

Garantia de sigilo

Tanto as denúncias anônimas quanto as identificadas são tratadas com total sigilo e seriedade, assegurando que todas as informações fornecidas sejam analisadas de forma imparcial e confidencial.

Ao utilizar os canais de denúncia, você contribui para a construção de uma administração pública mais ética e transparente, ajudando a manter a integridade dos serviços prestados pelo município.

COMPARTILHAR



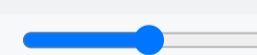
Velocidade de leitura: Normal



Tom de voz: 1



Volume

[GOSTEI](#)[NÃO GOSTEI](#)

Seja o primeiro a curtir este serviço.

Newsletter

Cadastre-se e receba em seu e-mail nossos informativos

[CADASTRAR](#)[ACEITAR](#)[PERSONALIZAR](#)